



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 40/2017

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14 de novembro), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – Regulamento n.º 255/2012, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 627, sita em Quinta de Voimarães, da freguesia de Santo António dos Olivais, para, no **prazo de 20 dias**, a contar da data da presente afixação, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre um pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, apresentado nesta Câmara Municipal sob o registo n.º 17257/2017 e aditado pelos registos 21171/2017, 28669/2017 e 32702/2017, por **A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A.** na qualidade de proprietário do Lote B.

As alterações pretendidas respeitam a:

- “a) Alteração da área do Lote B (de acordo com certidão e alvará de loteamento – 3624,3 m²) porque depois de ser executado levantamento topográfico e por estar contido por existências consolidadas foi confirmado que a área do lote é efectivamente 3858 m²;*
- b) Alteração da área de implantação da construção – passando de 462 m² para 2050 m² no total;*
- c) Alteração do número de pisos, acima da soleira, de 3 para 5;*
- d) Alteração da área de construção (acima da soleira) – passando de 1386 m² em habitação para 4240 m² em habitação mais 2000 m² em comércio;*
- e) Alteração do n.º total de fogos de 6 para 45 (20 T0, 10 T1, 10 T2 e 5 T3);*
- f) Embora se mantenham as 3 semi-caves de estacionamento, à luz da legislação agora em vigor 2 delas passam a ter a área de construção inscrita no item Área de Utilização do Quadro Sinóptico. Área de construção (abaixo da soleira): 1.ª cave destinada à superfície comercial – 2040 m²; 2.ª cave destinada à habitação – 2040 m²; 3.ª cave destinada a estacionamento público – 2040 m²;*
- g) O Lote passa a ter o Piso Térreo afecto a uma superfície comercial. Estas alterações enquadram-se no âmbito do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).”*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Lote B

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no horário de expediente (das 8h30 às 16h30), onde podem ser apresentadas no prazo acima mencionado, por escrito e devidamente fundamentados, as reclamações e/ou sugestões sobre o pedido.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no Lote B e demais locais de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 22 de maio de 2017.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)